



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região
Coordenadoria de Licitações e Contratos

NINA ROSA
MENSITIERI
P. DE
CERQUEIRA
12/08/2024 10:08

CAROLINE
OLIVEIRA
GUIMARÃES
ANDRADE-5789
12/08/2024 12:53

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL
REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO E O MINISTÉRIO
PÚBLICO DO TRABALHO PARA PARCERIA EM BENEFÍCIO DAS
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA IMPLEMENTAÇÃO DO SAC -
TRABALHISTA NA JUSTIÇA DO TRABALHO.**

Pelo presente Termo Aditivo a União, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO**, sediado na Rua Bela Vista do Cabral, 121, Bairro de Nazaré, Salvador/BA., inscrito no CGC/MF sob o nº 02.839.639/0001-90, neste ato representada por seu Diretor-Geral, **Tarcísio José Filgueiras dos Reis**, doravante denominado de **TRIBUNAL**, e do outro lado o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO – PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO**, pessoa jurídica de direito público, sediado à Av. Sete de Setembro, no 308, Corredor da Vitória, CEP 40.080-001, Salvador- Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o no 26.989.715/0036-32, neste ato representado pelo Procurador-Chefe, Maurício Ferreira Brito, denominado **MPT**, tendo em vista o que consta do Processo 27/2022, têm entre si justo e acertado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente instrumento tem por escopo a prorrogação do prazo de vigência do convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO - Fica prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses o prazo de que trata a Cláusula Quinta do Convênio (Doc. 143 do Proad 27/2022), com efeitos a partir 18/08/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas as demais cláusulas do instrumento do convênio ora aditado.

E, por estarem de pleno acordo com todas as cláusulas estipuladas, às quais doravante se obrigam, assinam o presente instrumento.

Salvador, de de 2024.

Tarcísio José Filgueiras dos Reis

Diretor-Geral

TRIBUNAL



Documento assinado digitalmente

MAURICIO FERREIRA BRITO

Data: 06/08/2024 12:55:31-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maurício Ferreira Brito

MPT

Caroline Oliveira Guimarães Andrade

Diretora da Secretaria de Administração

Gestora do Convênio